



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2.015**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração imediata de um plano de ocupação e aproveitamento do imóvel (pertencente ao patrimônio público municipal) que abrigava a Delegacia da Mulher, com sua conseqüente reforma.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido imóvel, que pertence ao patrimônio público municipal, encontra-se completamente abandonado sem nenhuma utilização; de modo que o local já se encontra em processo de deterioração, que atinge o imóvel como um todo (casa, jardim e outras dependências que não possuem o devido cuidado). Sugerimos ainda que seja instalado no local um instrumento de lazer, que atenda a população local (parque para crianças, praça e etc).

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de janeiro de 2015

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
Vereador